

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

MONTEPIO OBRIGAÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE OBRIGAÇÕES

30.06.2022

1. Política de Investimentos

O Fundo deterá no mínimo 80% do seu valor líquido global investido, diretamente ou indiretamente, em obrigações.

Face às características do Fundo, as aplicações em obrigações de taxa variável (incluindo os ativos subjacentes a futuros de taxa de juro) representam mais do que 50% do seu valor líquido global.

Não se pretende atingir um nível específico de especialização sectorial, de crédito ou geográfica, tendo como objetivo o investimento em ativos que apresentem um binómio risco/rentabilidade atrativo.

Tendo em vista os objetivos do Fundo, a carteira incluirá ativos de mercados emergentes (América Latina e México) cotados numa Bolsa da União Europeia, cujo valor total será inferior a 15% do valor da carteira.

2. Rendibilidade do Fundo

A rendibilidade efetiva do Fundo, no 1º Semestre de 2022, foi de -1,66%.

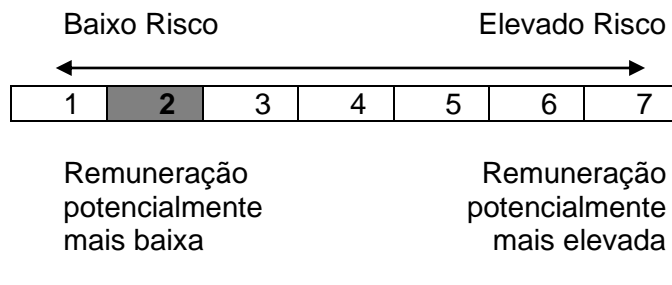
A evolução da rendibilidade e risco do FUNDO nos últimos 10 anos civis é a seguinte:

<u>ANO</u>	<u>Rendibilidade</u>
2012	12.06%
2013	2.53%
2014	2.44%
2015	1.66%
2016	0.63%
2017	0.89%
2018	-2.63%
2019	1.21%
2020	-0.98%
2021	-0.90%

As rendibilidades foram calculadas baseadas no último dia de útil de mercado de cada ano.

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Perfil de Risco em 2021:



Os dados históricos representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco. O perfil de risco do Fundo resulta da variação do valor dos ativos em que o Fundo investe, nomeadamente obrigações, instrumentos de mercado monetário e UP's de Fundos de Investimento.

3. Ativos sob gestão, número/valor unitário de unidades de participação

O valor total da carteira do Fundo Montepio Obrigações era, a 30 de junho de 2022, de 9,0 milhões de Euros.

O número de unidades de participação em circulação, o seu valor unitário e volume de gestão do FUNDO no final de cada um dos últimos 5 anos civis, são os seguintes:

<u>Anos</u>	<u>Valor líquido global do fundo</u>	<u>Valor da unidade de participação</u>	<u>Nº Up's em circulação</u>
2017	8.299.699,26	96,9384	85.618,2422
2018	8.922.853,48	94,3912	94.530,6102
2019	10.959.723,88	95,5313	114.723,9463
2020	9.110.510,74	94,5981	96.307,5436
2021	8.796.569,70	93,7417	93.838,4226
30-06-2022	9.001.157,10	92,1774	97.650,3857

4. Comissões suportadas pelos participantes do FUNDO

As comissões cobradas aos participantes do FUNDO são seguintes:

- Comissão de Subscrição – 0%
- Comissão de Resgate – 0%:

5. Custos e Proveitos do FUNDO

Os Custos e Proveitos do FUNDO nos últimos três anos civis são os seguintes:

	2019	2020	2021	30-06-2022 (*)
Proveitos	292.952,10	452.766,29	49.706,84	22.630,78
Custos	187.144,19	568.702,36	129.011,36	172.781,67
Res. Líquido	105.807,91	-115.936,07	-79.304,52	-150.150,89

Dos quais destacamos os seguintes custos suportados pelo FUNDO:

Custos	2019	2020	2021	30-06-2022 (*)
Comissão de Gestão	82.738,34	36.605,27	15.799,67	8.044,49
Comissão de Depósito	5.014,54	5.281,76	4.514,12	2.298,43
Comissão de Comercialização	0,00	50.542,09	58.684,50	29.879,64
Taxa de supervisão	1.537,47	1.541,10	1.334,54	679,70
Custos de auditoria	1.820,40	1.845,00	1.845,00	917,43
Comissão de carteira de títulos	251,48	1.165,16	895,80	32,80

(*) Valores referentes ao 1º Semestre de 2022

Lisboa, 29 de julho de 2022

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2022

(Valores em Euros)

ATIVO							PASSIVO			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Período N				Per.N -1	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido				Líquido	N
	CARTERA DE TÍTULOS						CAPITAL DO OIC			
21	OBRIGAÇÕES	7.022.933,39	8.952,54	59.588,08	6.972.297,85	6.660.242,15	61	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	4.870.780,78	4.483.181,48
22	AÇÕES						62	VARIÇÕES PATRIMONIAIS	-9.239.346,31	-9.579.575,58
23	OUTROS TÍTULOS DE CAPITAL						64	RESULTADOS TRANSITADOS	13.519.873,52	13.599.178,04
24	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	792.031,54	0,00	41.436,08	750.595,46	429.643,65	65	RESULTADOS DISTRIBUIDOS		
25	DIRETOS									
26	OUTROS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA						66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-150.150,89	-28.462,99
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS	7.814.964,93	8.952,54	101.024,16	7.722.893,31	7.089.885,80		TOTAL DO CAPITAL DO OIC	9.001.157,10	8.474.320,95
	OUTROS ATIVOS						48	PROVISÕES ACUMULADAS		
31	OUTROS ATIVOS						481	PROVISÕES PARA ENCARGOS	0,01	0,01
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS							TOTAL DE PROVISÕES ACUMULADAS	0,01	0,01
	TERCEIROS							TERCEIROS		
411+...+418	CONTAS DE DEVEDORES	0,00			0,00	201.006,81	421	RESGATES A PAGAR A OS PARTICIPANTES	983,15	
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	201.006,81	422	RENDIMENTOS A PAGAR A OS PARTICIPANTES		
	DISPONIBILIDADES						423	COMISSÕES A PAGAR	7.807,46	7.322,46
11	CAIXA						424+...+429	OUTRAS CONTAS DE CREDORES	202.487,34	1.367,24
12	DEPÓSITOS À ORDEM	1.486.712,48			1.486.712,48	1.189.764,16	43+12	EMPÉSTIMOS OBTIDOS		
13	DEPÓSITOS A PRAZO E COM PRÉ-AVISO							TOTAL DOS VALORES A PAGAR	211.277,95	8.689,70
14	CERTIFICADOS DE DEPÓSITO									
18	OUTROS MEIOS MONETÁRIOS							ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	1.486.712,48			1.486.712,48	1.189.764,16	55	ACRÉSCIMOS DE CUSTOS		
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						56	RECEITAS COM PROVEITO DIFERIDO		14,81
51	ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	2.815,77			2.815,77	2.368,70	58	OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
52	DESPESAS COM CUSTO DIFERIDO	13,50			13,50	2.368,70	59	CONTAS TRANSITÓRIAS PASSIVAS		
58	OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS	0,00	14,81
59	CONTAS TRANSITÓRIAS A TIVAS									
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS A TIVOS	2.829,27			2.829,27	2.368,70		TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO	9.212.435,06	8.483.025,47
	TOTAL DO ATIVO	9.304.506,68	8.952,54	101.024,16	9.212.435,06	8.483.025,47				
Total do Número de Unidades de Participação					97.650,3857	89.879,7179	Valor Unitário da Unidade de Participação		92,1774	94,2851

Abreviaturas: Mv - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões

O Responsável pela Contabilidade

O Responsável pela Gestão

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2022

(Valores em Euros)

CUSTOS E PERDAS		Período		PROVEITOS E GANHOS		Período	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	N	N-1	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	N	N-1
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES				PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		
	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS:				JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS:		
712+713	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	410,22	0,80	812+813	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	11.160,40	8.940,33
711+714+717+718	De Operações Correntes			811+814+817+818	Outras, de Operações Correntes		
719	De Operações Extrapatrimoniais			819	De Operações Extrapatrimoniais		
	COMISSÕES E TAXAS				RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
722+723	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	32,80	143,42	822+...+824/5	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	1.037,90	1.033,78
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	39.355,24	37.868,34	829	De Operações Extrapatrimoniais		
729	De Operações Extrapatrimoniais				GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				Da carteira de Títulos e Outros Ativos	10.432,48	18.864,58
732+733	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	128.186,40	14.751,28	832+833	Outras, de Operações Correntes		
731+738	Outras, de Operações Correntes			831+838	De Operações Extrapatrimoniais		
739	De Operações Extrapatrimoniais			839	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES		
	IMPOSTOS				Provisões para encargos		
7411+7421	Imposto sobre o Rendimento			851			
7412+7422	Impostos Indirectos	3.787,33	3.620,41				
7418+7428	Outros Impostos						
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO						
751	Provisões para encargos			87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	1.009,68	917,43				
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)	172.781,67	57.301,68				
	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS						
781	Valores incobráveis						
782	Perdas extraordinárias						
783	Perdas imputáveis a Exercícios Anteriores			881	PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS		
788	Outros Custos e Perdas Eventuais			882	Recuperação de Incobráveis		
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)	0,00	0,00	883	Ganhos Extraordinários		
				884...888	Ganhos de Exercícios Anteriores		
					Outros Ganhos Eventuais		
63	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO				TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)	0,00	0,00
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se > 0)			66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se < 0)	150.150,89	28.462,99
	TOTAL	172.781,67	57.301,68		TOTAL	172.781,67	57.301,68
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	-105.998,64	13.943,19	D-C	Resultados Eventuais	0,00	0,00
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	0,00	0,00	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Imposto s/o Rendimento	-146.363,56	-24.842,58
B-A	Resultados Correntes	-150.150,89	-28.462,99	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	-150.150,89	-28.462,99

O responsável pela Contabilidade

O responsável pela Gestão

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Valores em Euros)

Discriminação dos Fluxos	Período		Período	
	De 2022-01-01 a 2022-06-30		De 2021-01-01 a 2021-06-30	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS				
Subscrição de unidades de participação	1.205.196,48		781.082,21	
Comissão de Resgate		1.205.196,48		781.082,21
PAGAMENTOS				
Resgates de unidades de participação	849.475,04		1.388.809,00	
		849.475,04		1.388.809,00
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		355.721,44		-607.726,79
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
RECEBIMENTOS				
Venda de títulos e outros ativos	883.816,48		302.445,50	
Reembolso de Títulos e outros ativos	1.153.000,00		100.000,00	
Rendim de Títulos e outros ativos	1.037,90		1.033,78	
Juros e proveitos similares recebidos	10.614,31		9.252,88	
Outros rec. Carteira títulos	0,09		0,07	
		2.048.468,78		412.732,23
PAGAMENTOS				
Compra de títulos e outros ativos	2.262.066,15			
Juros e custos similares pagos	410,22			
Outras taxas e comissões	32,89		143,49	
		2.262.509,26		143,49
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		-214.040,48		412.588,74
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS				
Juros de Depósitos Bancários		0,00		0,00
PAGAMENTOS				
Comissão de Gestão	8.046,81		7.865,76	
Juros devedores de depósitos bancários	0,00		0,00	
Comissão de Comercialização	29.888,34		29.215,68	
Comissão de Depósito	2.299,09		2.247,29	
Impostos e taxas	2.926,83		2.929,23	
Outros pag. Operações correntes	1.014,75		922,50	
		44.175,82		43.180,46
Fluxo das operações de Gestão Corrente		-44.175,82		-43.180,46
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período		97.505,14		-238.318,51
Disponibilidades no Início do Período		1.389.207,34		1.428.082,67
Disponibilidades no Fim do Período		1.486.712,48		1.189.764,16

TÉCNICO DE CONTAS

A ADMINISTRAÇÃO

DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022
(Montantes expressos em Euros - €)

Nota 1 - Quadro 1 - CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

A qualidade de participante adquire-se mediante a subscrição e aquisição de um mínimo de unidades de participação cujo investimento não pode ser inferior a € 10,00.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 apresenta o seguinte detalhe:

Descrição							(Valores em €)
	Saldo em 31-12-2021	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Período	Saldo em 30-06-2022
Valor base	4.680.640,82	645.664,24	455.524,28				4.870.780,78
Diferença p/ Valor Base	(9.403.944,64)	559.532,24	394.933,91				(9.239.346,31)
Resultados distribuídos							
Resultados acumulados	13.599.178,04				(79.304,52)		13.519.873,52
Resultados do período	(79.304,52)				79.304,52	(150.150,89)	(150.150,89)
	<u>8.796.569,70</u>	<u>1.205.196,48</u>	<u>850.458,19</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>(150.150,89)</u>	<u>9.001.157,10</u>
Nº unidades de participação	<u>93.838,4226</u>	<u>12.944,4058</u>	<u>9.132,4419</u>				<u>97.650,3857</u>
Valor da unidade de participação	<u>93,7417</u>	<u>93,1056</u>	<u>93,1249</u>				<u>92,1774</u>

Nota 1 - Quadro 3

A evolução mensal do valor do Fundo e do valor da unidade de participação no período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 foi a seguinte:

Mês	Valor líquido global do Fundo em €	Valor da unidade de participação em €	Nº Up's em circulação
Janeiro	8.775.263,90	93,5957	93.757,1336
Fevereiro	8.749.269,28	93,1361	93.940,6374
Março	9.149.215,98	93,0577	98.317,6351
Abril	9.060.205,85	92,8938	97.532,9621
Maior	9.005.820,71	92,7037	97.146,3324
Junho	9.001.157,10	92,1774	97.650,3857

Nota 3 - Quadro 1 - Inventário da Carteira de Títulos

A carteira de títulos em 30 de junho de 2022 tem a seguinte composição:

INVENTÁRIO DA CARTEIRA em 30 de junho de 2022

Montepio Obrigações (Consolidado)						(Valores em EURO)
Descrição dos Títulos	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
01 - Instr.Fin.Admitidos,em Adm. e Não Adm.PN						
01.01 - Instrumentos Financ. Adm. Negociação PN						
01.01.01 - Títulos de dívida pública						
PGB Float 02/08/2022	67 000	222.78		67 222.78	443.69	67 666.47
PGB Float 05/12/2022	116 000	335.24		116 335.24	92.16	116 427.40
PGB Float 23/07/25	20 000	430.52		20 430.52	88.33	20 518.85
BOTS 0% 12/05/2023	34 908		-61.46	34 846.88		34 846.88
SGLT 0% 12/05/2023	83 734		-53.56	83 679.96		83 679.96
PORTB 0% 19/05/2023	83 749		-24.81	83 724.48		83 724.48
Sub-Total:	405 391	988.54	-139.83	406 239.86	624.18	406 864.04
01.01.03 - Obrigações diversas						
CAFP Float 12/09/23	200 435	133.00		200 568.00	36.80	200 604.80
BACR Float 12/05/26	203 335		-5 538.00	197 797.00	161.94	197 958.94
BBVASM Float 9/3/23	401 199		-279.00	400 920.00	73.82	400 993.82
SANTAN Float 29/1/26	401 612		-4 944.00	396 668.00	164.50	396 832.50
LLOYDS Flt 21/06/24	200 020	1 571.00		201 591.00	33.94	201 624.94
BNP Float 07/06/24	345 120		-881.95	344 238.39	96.22	344 334.61
HSBC Float 24/09/26	406 473		-9 603.00	396 870.00	64.40	396 934.40
CBAAU Float 08/03/23	100 870		-619.00	100 251.00	11.88	100 262.88
GS Float 03/19/26	403 579		-7 497.40	396 082.00	92.33	396 174.33
BAC Float 22/09/26	406 734		-12 276.00	394 458.00	82.20	394 540.20
Citig.Float 21/03/23	250 303	57.50		250 360.00	22.99	250 382.99
CS Float 16/01/2026	399 460		-14 406.00	385 054.00	447.73	385 501.73
ABIBB Float 15/04/24	326 865	233.50		327 098.10		327 098.10
SOCGEN Float 22/5/24	398 667	3 819.00		402 486.00	195.87	402 681.87
IBESM Float 20/02/24	100 140	70.00		100 210.00	35.23	100 245.23
BNS Float 05/Out/22	101 226		-1 122.50	100 103.50	33.59	100 137.09
BNS Float 02/01/24	101 200		-328.00	100 872.00	52.61	100 924.61
DAIGR Float 03/07/24	300 323	71.50		300 394.50		300 394.50
KBCBB Flt 24/11/2022	100 000	108.00		100 108.00	21.32	100 129.32
KBCBB Float 06/23/24	100 015		-105.00	99 910.00		99 910.00
RENAUL Flt 04/11/24	10 027		-221.80	9 805.00	2.48	9 807.48
UCGIM Float 30/06/23	148 310	1 645.00		149 955.00	2.04	149 957.04
VW Float 16/11/2024	307 020		-595.10	306 424.50	438.53	306 863.03
ACAFP Float 06/03/23	301 178		-369.50	300 808.50	56.88	300 865.38
BPCEGP Flt 23/3/2023	200 468		-55.00	200 413.00	14.98	200 427.98
INTNED Float 20/9/23	201 712		-341.00	201 371.00	41.43	201 412.43
MIZUHO Flt 10/04/23	99 921	255.50		100 176.50	7.88	100 184.38
ORFP Float 29/3/2024	101 331		-266.00	101 065.00		101 065.00
Sub-Total:	6 617 542	7 964.00	-59 448.25	6 566 057.99	2 191.59	6 568 249.58
A Transportar	7 022 933	8 952.54	-59 588.08	6 972 297.85	2 815.77	6 975 113.62

INVENTÁRIO DA CARTEIRA
em 30 de junho de 2022

Montepio Obrigações (Consolidado)						(Valores em EURO)
Descrição dos Títulos	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
01.01.05 - Ups / ações de OIC que não OII (ETFs)						
ISH EUR CORP BND IRH	468 814		-38 576.90	430 237.53		430 237.53
IshaETF € Ultrashort	323 217		-2 859.18	320 357.93		320 357.93
Sub-Total:	792 032	0.00	-41 436.08	750 595.46	0.00	750 595.46
Total	7 814 965	8 952.54	-101 024.16	7 722 893.31	2 815.77	7 725 709.08

Nota 3 - Quadro 2

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades no período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 foi o seguinte:

CONTAS	(Valores em €)			
	SALDO 31-12-2021	AUMENTOS	REDUÇÕES	SALDO 30-06-2022
Caixa				
Depósitos à ordem	1.389.207,34			1.486.712,48
Depósitos a prazo e com pré-aviso	0,00			0,00
Certificados de depósito				
Outras contas de disponibilidades				
Total	1.389.207,34	0,00	0,00	1.486.712,48

Nota 4 – Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras e o respetivo anexo que fazem parte integrante do presente Relatório sobre a atividade anual do Fundo apresentam diferenças nos arredondamentos em diversos valores. Esta situação prende-se com o facto de o sistema de informação - SGC - efetuar a truncagem dos centimos de euro. Assim, as demonstrações financeiras quando comparadas podem apresentar diferenças não significativas.

1. Valorização dos ativos

1.1. Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O

valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo será as 17 horas de Lisboa.

O momento do dia relevante para a determinação da composição da carteira, será o mesmo do parágrafo anterior, tendo em conta todas as transações efetuadas até esse momento.

1.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP

1.2.1 Obrigações

O critério adotado para a valorização de obrigações admitidas à cotação ou negociação num mercado regulamentado ou especializado, exceto na situação descrita no parágrafo seguinte, é a utilização do preço de fecho do respetivo mercado ou a cotação disponível à hora de referência

Na falta de condições de transparência, fiabilidade e liquidez que assegurem uma valorização adequada dos ativos cotados, o critério de valorização adotado será idêntico ao das obrigações não cotadas, conforme descrito abaixo.

Critério adotado para a valorização de obrigações não cotadas:

- Utilização de ofertas de compra difundidas para o mercado através de meios de difusão de informação financeira, preferencialmente através da Bloomberg. Prioritariamente são utilizadas as ofertas das Instituições Financeiras que funcionam como *market makers* para este tipo de ativos, podendo recorrer-se também à utilização do Bloomberg *Generic*.
- em caso de inexistência ou dificuldade de obtenção daquelas, recorrer-se-á a modelos de avaliação, ponderando nomeadamente os seguintes fatores:
 - *spreads* de emissões comparáveis nomeadamente no que respeita à qualidade creditícia do emitente, ao sector económico, à maturidade e à estrutura da emissão;
 - *spreads* históricos, com ajustamentos justificados por alterações na qualidade creditícia do emitente ou alargamento geral dos *spreads* de crédito;
 - Liquidez da emissão, tendo em conta nomeadamente a moeda denominadora da emissão, o montante emitido, o grau de reconhecimento do emitente e a estrutura da emissão;
 - Curva de taxas de juro para atualização dos *cash flows*. No caso de obrigações de taxa variável é utilizada a *discount margin* (a margem sobre o indexante base da emissão que iguala o valor presente dos *cash flows* futuros ao investimento – preço mais juros decorridos).

1.2.2 Outros valores representativos de dívida

O critério adotado para a valorização de outros instrumentos de dívida (bilhetes do tesouro, papel comercial, etc.) é a utilização do preço de fecho do respetivo mercado ou a cotação disponível à hora de referência

Na falta de preços de mercado, a sociedade gestora valorizará aqueles instrumentos com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

1.2.3 Instrumentos financeiros derivados

O critério adotado para a valorização de instrumentos financeiros derivados admitidos à cotação ou negociação num mercado regulamentado ou especializado é a utilização do preço de fecho do respetivo mercado ou a cotação disponível à hora de referência

O critério adotado para a valorização de instrumentos financeiros derivados não cotados será:

- para os *forwards* cambiais, será utilizado como método de avaliação o modelo dos *cash flows* descontados, ponderando o diferencial da estrutura das curvas de taxas de juro das duas moedas ajustadas, por interpolação linear, às características da operação contratada.
- para os *swaps* de taxas de juro, será utilizado como método de avaliação o modelo dos *cash flows* descontados, ponderando a estrutura da curva de taxas de juro, atualizando os *cash flows* às taxas atuais de mercado.

Em ambos os casos, a avaliação será feita de acordo com a informação obtida na Bloomberg (fonte das curvas de taxas de juro é Bloomberg *standard -multiple sources*)

2. Comissões e encargos a suportar pelo Fundo

2.1. Comissão de gestão

Pelos serviços prestados pela sociedade gestora, ao Fundo será imputado diariamente uma comissão de gestão de 0,825% anual, calculada sobre o valor global do Fundo, a qual lhe será cobrada mensalmente.

2.2. Comissão de depósito

Pelo exercício das suas funções de depositário, a entidade depositária terá direito a uma comissão de depósito de 0,05% anual, calculada sobre o valor global do Fundo, sendo-lhe imputado diariamente e cobrado mensalmente.

2.3. Outros encargos

As despesas relativas à compra e venda de valores por conta do Fundo constituem encargos deste (designadamente comissões de corretagem, taxas de bolsa e outros encargos legais e fiscais).

É devida à CMVM uma taxa de supervisão imputada diariamente ao Fundo e cobrada mensalmente. As despesas com auditorias externas e revisores oficiais de contas, exigidas pela lei em vigor, constituem também encargos do Fundo.

3. Política de rendimentos

O Fundo é um Fundo de capitalização, isto é, não distribui rendimentos, sendo os mesmos incorporados no valor da unidade de participação.

Nota 15 - DIVERSOS CUSTOS IMPUTADOS AO FUNDO NO 1º SEMESTRE 2022

Os diversos custos imputados aos Fundo em 30 de junho de 2022 são os seguintes:

Custos imputados ao Fundo em 30-06-2022	Valor (em Euros)	Percentagem de VLG (1)
Comissão de Gestão	8.044,49	0,09%
Componente Fixa	8.044,49	0,09%
Componente Variável	0,00	0,00%
Comissão de Depósito	2.298,43	0,03%
Comissão de Comercialização	29.879,64	0,34%
Taxa de supervisão	679,70	0,00%
Custos de auditoria	917,43	0,01%
Imposto do selo aplicável ao Fundo	3.787,33	0,04%
Outros Custos	92,25	0,00%
Total	45.699,27	0,51%
Taxa Encargos Correntes(TEC)		0,51%

(1) Média relativa ao período de referência.

Nota 16 - COVID-19 - Impactos no OIC

O Conselho de Administração da Entidade Gestora vai continuar a monitorizar os principais riscos associados a esta Pandemia, tendo ativado o plano de contingência e tomado medidas de minimização dos riscos que poderão advir do desenvolvimento da Pandemia. Neste contexto, é convicção do Conselho de Administração da Entidade Gestora que estas circunstâncias excecionais não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Montepio Obrigações - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações** (adiante também designado por Fundo), gerido pela Montepio Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA (adiante também designada por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2022 (que evidencia um total de 9 212 435 euros e um total de capital do fundo de 9 001 157 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 150 151 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Montepio Obrigações - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações** em 30 de junho de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;

- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações

financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

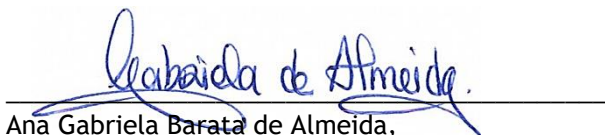
Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) o adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) a adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) o controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) o cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;

- (v) o controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) o controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) o cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 22 de agosto de 2022



Ana Gabriela Barata de Almeida,
(ROC n.º 1366, inscrita na CMVM sob o n.º 20160976)
em representação de BDO & Associados - SROC